



Ata de Registro de Preços – Item 10

PROAD N°. 2023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2022 – UASG 80022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n°. **16/2022**. RESOLVE registrar preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionadores de ar para o TRT da 19ª Região**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n° 08.773.990/0001-02, com sede na Rua Frei Henrique de Coimbra n 583– EMAÚS – PARNAMIRIM-RN, CEP 59.148.370/ E-mail BRUNA@OKLTDA.COM.BR

Neste ato representada JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR –Brasileiro – Diretor - portadora do documento de Identidade n° 1.500.993– ITEP- RN, inscrição no CPF n°: 022.392.534-95, com endereço na rua General Gustavo Cordeiro de Faria 2315 apto 102 – Petrópolis – Natal RN/ E-mail anchieta@okltda.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais para manutenção do parque de refrigeração para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

	DESCRIÇÃO Especificação Técnica	Marca	Unidade	Quant.	Valor(R\$)	Valor(R\$)
					Unitário	Total
ITEM 10	Condicionador de ar tipo Split Piso/Teto, cor branco, ciclo frio e/ou ciclo quente/frio, tecnologia convencional, compressor rotativo, 220 volts monofásico, capacidade de 36.000 BTU'S (admitida variação de 3% para mais), baixo nível de ruído, controle sem fio, função desumidificar, gás refrigerante tipo R410A, serpentina em cobre. Possuir preferencialmente Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence). Classificação energética "B" ou superior. Observação: A justificativa da exigência para a serpentina ser de cobre, e não de alumínio, deve-se à agressividade do ar marinho, necessitando um material mais resistente à oxidação, sendo possível sua correção com solda. Referência: Elgin ou equivalente técnico, superior ou de melhor qualidade. CATMAT 353149 (Aprox.).	ELGIN - PEFI36B2ND/O UFE36B2CC - PISO TETO ECO	UNIDADE	20	R\$ 5.900,00	R\$ 118.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 16/2022 e seus ANEXOS, Processo PROAD nº. 2023/2022, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 3 de 3

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

JOAO LEITE DE ARRUDA
ALENCAR:308190196
0196

Assinado de forma digital por JOAO LEITE DE ARRUDA
ALENCAR:308190196
Dados: 2022.08.22 17:29:15 -03'00'

Maceió-AL, 16 de agosto de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Assinado de forma digital por JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR:02239253495
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR:02239253495
Dados: 2022.08.16 15:25:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR
022.392.534-95